



PEDTIC

**Plano Estratégico e Diretor de Tecnologia
da Informação e Comunicação**

2024 - 2027

VERSÃO 2.0

RESPONSABILIDADE INSTITUCIONAL

Secretário

Washington Reis

Chefia de Gabinete

Rogério Sacchi

Subsecretaria Executiva

Rodrigo Rabelo de Matos Silva

Diretoria de Administração e Finanças

Adriane de Araujo Pinheiro Pena

NSTIC/RJ - SETRAM

Assessor-Chefe da Assessoria de Tecnologia da Informação e Comunicação

Luiz Antônio Ramos Pacheco

Assistente da Assessoria de Tecnologia da Informação e Comunicação

Geber Lion da Silva Moreira

COMITÊ PERMANENTE DO PEDTIC

Presidente do Comitê

Luiz Antônio Ramos Pacheco

Representante da Alta Administração

Clarissa Rodrigues Coutinho

Representante da Área de Planejamento e Orçamento

Rodrigo Ferreira Magela Passos

Representante da Área de Administração e Patrimônio

Christovão Machado Peres

Representante da Atividade-Fim do Órgão

Jessica Coelho da Silva

Secretária do Comitê Permanente

Geber Lion da Silva Moreira

SUMÁRIO

TERMOS E ABREVIACÕES.....	4
SEÇÃO I - DAS NORMAS GERAIS.....	5
1.1 Apresentação.....	5
1.2 Introdução.....	5
1.3 Metodologia.....	6
1.4 Documentação de Referência.....	7
1.5 Comitê Permanente do PEDTIC.....	8
SEÇÃO II - DO INÍCIO DA ELABORAÇÃO.....	9
2.1 Abrangência.....	9
2.2 Status do Documento.....	9
2.3 Controle de Versões.....	9
SEÇÃO III - DOS DIRECIONADORES.....	10
3.1 Plano Estratégico Institucional - PEI da SETRAM.....	10
3.1.1 Atribuições da SETRAM.....	10
3.1.2 Princípios e Diretrizes da NSTIC/SETRAM.....	11
3.2 Plano Plurianual - PPA da SETRAM.....	11
3.3 Visão Geral dos Objetivos Estratégicos de Tecnologia da Informação e Comunicação - OETIC da SETRAM.....	13
3.4 Análise Matriz FOFA.....	15
3.5 Estrutura Organizacional.....	16
SEÇÃO IV - DA PREPARAÇÃO.....	17
4.1 Cronograma de Trabalho para Elaboração do PEDTIC.....	17
4.1.1 Equipe de Elaboração do PEDTIC 2024/2027.....	18
4.2 Avaliação do PEDTIC Anterior.....	18
4.2.1 Monitoramento do PEDTIC anterior.....	18
4.3 Investimentos previstos para 2024-2027.....	19
4.4 Relatório da Execução Orçamentária.....	21
4.5 Panorama da avaliação de prioridades de TIC.....	22
4.5.1 Categorização dos tipos de ações.....	22
4.5.2 Status das metas TIC.....	22
4.6 Do Planejamento.....	22
4.6.1 Levantamento de prioridades.....	23
4.6.2 Relatório Sintético de Gestão.....	25
4.6.3 Quadro de Pessoal.....	28
4.6.4 Quadro de Capacitação.....	32
4.6.5 Inventário de Recursos de TIC.....	34
4.7 Controle e Monitoramento.....	35
4.8 Disposições Finais.....	36
4.8.1 Plano Anual de Contratações.....	37
ANEXO I - PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES DE TIC.....	38

TERMOS E ABREVIACÕES

SIGLA	SIGNIFICADO
SETRAM	Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana do Rio de Janeiro
PEI	Planejamento Estratégico Institucional
PPA	Plano Plurianual
NSTIC/RJ	Nível Setorial da Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro
PETIC/RJ	Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação Comunicação
PEDTIC/RJ	Plano Estratégico e Diretor de Tecnologia da Informação a Comunicação
SETIC	Sistema Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação
PRODERJ	Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro
TIC	Tecnologia da Informação e Comunicação
LOA	Lei Orçamentária Anual
LGPD	Lei Geral de Proteção de Dados
PCA	Plano de Contratações Anual
OETIC	Objetivos Estratégicos de Tecnologia de Informação e Comunicação

SEÇÃO I - DAS NORMAS GERAIS

1.1 Apresentação

O Plano Estratégico e Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PEDTIC da SETRAM tem como objetivo atender às necessidades de tecnologia da informação e comunicação da Secretaria, alinhadas aos seus objetivos estratégicos do Governo do Estado, visando apresentar as diretrizes e orientações necessárias à definição de processos, indicadores, métodos e controles para a condução dos projetos e serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC.

Nesse sentido, ele auxiliará na priorização e otimização da aplicação dos recursos, bem como na definição de políticas para obtenção dos recursos financeiros necessários para o alcance dos objetivos preconizados neste PEDTIC.

É composto, em linhas gerais, por princípios e diretrizes, por referencial estratégico de TIC, inventários de necessidades, estratégias de gestão de pessoal, plano de ações e metas e de gestão de riscos ao cumprimento de suas definições.

Com abrangência institucional, este PEDTIC contemplará as iniciativas da SETRAM, sendo por um período de 4(quatro) anos, entre os anos de 2024 a 2027, sendo revisado a pelo menos a cada ano, conforme artigo 3º, Anexo C, da Portaria PRODERJ/PRE Nº 825, de 26 de fevereiro de 2021.

1.2 Introdução

A Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana do Rio de Janeiro tem por finalidade a formulação de políticas públicas e diretrizes que visem ao planejamento estratégico e desenvolvimento contínuo da infraestrutura do Sistema de transporte Públicos, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro.

O planejamento estratégico de TIC é necessário para gerenciar todos os recursos, em alinhamento com as prioridades e estratégias de negócio. A função de TIC e as partes interessadas pelo negócio são responsáveis por garantir a otimização do valor a ser obtido do portfólio de projetos e serviços.

O plano estratégico deve melhorar o entendimento das partes interessadas no que diz respeito a oportunidades e limitações da TIC, avaliar o desempenho atual e esclarecer o nível de investimento requerido.

Em alinhamento aos princípios da conformidade e da eficiência, este instrumento servirá para melhor identificar as necessidades gerais e específicas da instituição a fim de direcionar recursos, tempo e energia em prol de resultados satisfatórios que tenham por finalidade a melhor prestação dos serviços inerentes ao órgão.

1.3 Metodologia

Para a elaboração do PEDTIC foi criado o comitê PEDTIC SETRAM e realizado o levantamento de necessidades consolidadas da área de tecnologia da informação e comunicação.

O inventário, bem como as necessidades da Secretaria, utilizados como base de informação, estão sistematizados em estudos elaborados pelas divisões de organização e de informática, sendo atualizados periodicamente.

Formatada a minuta do PEDTIC, esta foi submetida ao Secretário e às Subsecretarias, que alinham as decisões estratégicas de TIC necessárias para garantir que está apoiando e permitindo o funcionamento dos serviços da Secretaria, com base em um contexto completo das ações e iniciativas de TIC.

A supervisão e acompanhamento deste plano ocorreram no mês de Julho de 2024 pelo NSTIC, visando atualização das informações, simplificação da revisão anual programada pela comissão, e registrando as análises, obedecendo ao disposto no Art 3º do Anexo C, da Portaria PRODERJ/PRE nº 825, de 26 de fevereiro de 2021.

Os parâmetros do monitoramento serão definidos pela equipe de comissão, que indicará os elementos a serem revisados e os indicadores que avaliarão o desempenho das ações.

1.4 Documentação de Referência

O Plano Estratégico e Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PEDTIC) é uma ferramenta essencial para o diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos de Tecnologia da Informação, guiada pelas seguintes normativas:

- *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*
- *Constituição do Estado do Rio de Janeiro de 1989*
- *Decreto nº 7.174/2010*
- *Decreto nº 7.579/2011*
- *Decreto nº 46.726/2019*
- *Decreto nº 47.278/2020*
- *Decreto nº 48.179/2022*
- *Decreto Nº 48.754/2023*
- *Resolução SECCG 53/2019, de 06 de agosto de 2019*
- *Resolução SEPLAG nº 180/ de 12 de janeiro de 2023*
- *Acórdão 2.585/2012 - TCU - Plenário*
- *Acórdão 2.308/2010 – TCU - Plenário*
- *Acórdão 1.603/2008 - Plano do TCU*
- *Lei nº 13.709/2018*
- *Lei nº 13.853/2019*
- *Lei nº 14.133/2021*
- *Instrução Normativa PRODERJ/PRE Nº01, de 26 de Fevereiro de 2021*
- *Instrução Normativa SGD/ME Nº 1, de 4 de abril de 2019*
- *Instrução Normativa GSI/PR nº 1, de 13 de junho de 2008*
- *Portaria PRODERJ/PRE nº 825, de 26 de fevereiro de 2021*

Os instrumentos também são baseados as melhores práticas nos modelos abrangentes de Governança de TI, tais como:

- *COBIT – Control Objectives for Information and related Technology;*
- *Risk IT – Enterprise Risk: Identify, Govern and Manage IT Risks;*
- *ITIL – Information Technology Infrastructure Library;*
- *PMBOK – Project Management Body of Knowledge; e*
- *Normas ISO 31000, ISO/IEC 20000, ISO/IEC 27001 e ISO/IEC 27002.*

1.5 Comitê Permanente do PEDTIC

38

ANO L - Nº 162 - PARTE I
SEXTA-FEIRA - 30 DE AGOSTO DE 2024DIÁRIO OFICIAL
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER EXECUTIVO

MAS COM EXO TECNOLÓGICO DE INOVAÇÃO E COMUNICAÇÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FAETEC no uso de suas atribuições legais, conferida pela legislação em vigor, tendo em vista o disposto no Processo Administrativo nº SEI-260006/01034/2023, e CONSIDERANDO:

- a Resolução Conjunta SEEDUC/SECITFAETEC nº 1625, de 04 de maio de 2022, publicada DOERJ em 24 de maio de 2022, fls.14;

- a Deliberação CEE-RJ nº 388 de 08 DE DEZEMBRO de 2020, publicada DOERJ de 21/12/2020 pag. 149. Republicado no DOERJ de 28/12/2020 págs. 14 a 19. Retificado no DOERJ de 14/04/2021 pag.16;

- a Portaria FAETEC nº 992, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023, publicada DOERJ em 19 de outubro de 2023, fls.22 e 23;

- o Parecer com Laudo Conclusivo Favorável da Comissão de Vitoria de Inspeção Escolar em 10 de julho de 2024.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar a ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL MARIA MERCDES MENDES TEIXEIRA, situada à Estrada Marechal Alencastro, Praça V - Quadra B - Parque Anchieta - Ricardo de Albuquerque - RJ, CEP: 21625-001, a ministrar o Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Desenvolvimento de Sistemas - Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, Oferecido nas formas Concomitante e Subsequente ao Ensino Médio com capacidade máxima de 330 (trezentos e trinta) alunos, distribuídos em 03 (três) turnos, com eficácia a contar de 29 de julho de 2024.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Rio de Janeiro, 28 de agosto de 2024
CAROLINE ALVES DA COSTAPresidente

Id: 2589929

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA
ATO DA PRESIDENTE
DE 28.08.2024**

APOSENTA, HARON JACOB GAMAL, matrícula nº 0226.762-3, ID 42066425, vinculo 2, cargo PROFESSOR FAETEC, I, referência DOC 404-03, da Fundação de Apoio à Escola Técnica, vinculada à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, e Inovação, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003 e combinado com o Art. 2º da EC Estadual 90/2021, Processo nº SEI-260006/00847/2024.

Id: 2589178

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA
DESPACHOS DA PRESIDENTE
DE 28.08.2024**

PROCESSO Nº SEI-260006/0135/2022 - DEFIRO a prorrogação da redução em metade da carga horária de ELIANA DIANA PESSOA, Id. Funcional 6402100, vinculo 5 (Matrícula 225938-0), por 1 ano, com base no parecer da Superintendência Central de Perícias Médicas e Saúde Ocupacional do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do Decreto nº 14.870 de 01 de Junho de 1990.

PROCESSO Nº SEI-260006/00949/2024 - DEFIRO a redução em metade da carga horária de SOSTHENES RODRIGUES DE FREITAS FILHO, Id. Funcional 20913940, vinculo 1 (Matrícula 2215994), por 1 ano, com base no parecer da Superintendência Central de Perícias Médicas e Saúde Ocupacional do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do Decreto nº 14.870 de 01 de Junho de 1990.

Id: 2589198

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ATOS DA REITORIA
DE 28.08.2024**

PORTARIA Nº 1352/2024 - INSTAURA Sindicância contraditória para, no prazo de 30 dias, contados da data da publicação, apurar eventual irregularidade objeto dos processos nº SEI 260006/036761/2024 e SEI-260006/03467/2024 - bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, designando para integrá-la **MÁRIO VÍNICIUS DA LOPES** - matr. nº 40.995-5, **RAFAEL VOLTA** - matr. nº 35.101-5, **THAYANA D DA SILVA** - matr. nº 36.980-1, sob a presidência do primeiro. Processo nº SEI-260006/036761/2024.

PORTARIA Nº 1354/2024 - DESIGNA **ARUNDO DIAS LOURENÇO**, matr. nº 8049-9, para exercer a Função Gratificada de Encargado, símbolo FG-04, código 275, a contar de 01/09/2024. Processo nº SEI-260006/036316/2024.

Id: 2589146

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DESPACHOS DA REITORIA
DE 28.08.2024**

PROCESSO Nº SEI-260006/03697/2024 - AUTORIZO o afastamento de **CLAUDIO PAULINO DE OLIVEIRA**, matr. nº 42.228-7, Técnico Universitário Superior/Arquivista, no período de 14/10/2024 a 18/10/2024, para participação no evento "10º Congresso Nacional de Arquivologia", em Salvador, Bahia.

PROCESSO Nº SEI-260006/03698/2024 - AUTORIZO o afastamento de **ANA MARIA DE ALMEIDA SANTIAGO**, matr. nº 33.267-6, Professor Associado, no período de 23/10/2024 a 26/10/2024, para participação no evento "72º Fórum Nacional de Retores e Retoras da ABRUEM", em Palmas, Tocantins.

PROCESSO Nº SEI-260006/03763/2024 - AUTORIZO o afastamento de **MONICA CRISTINA CELESTINO DOS SANTOS**, matr. nº 40898-8, Técnico Universitário II, no período de 24/11/2024 a 28/11/2024, para participação no evento "25º Congresso Brasileiro de Engenharia e Ciência dos Materiais", em Fortaleza, Ceará.

Id: 2589147

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
DE 28.08.2024**

LIGITAS a acumulação de cargos dos servidores relacionados abaixo, na forma do art. 1º do AEDA/UERJ nº 49/2012:

PROCESSO Nº SEI-260006/01552/2024 - **FABIO TRAJANO VIEIRA**, Técnico Universitário Superior/Técnico em Enfermagem, matr. nº 42.352-5 - UERJ e Segundo Sargento (Técnico em Enfermagem), matr. nº 06.0287-05 - Marinha do Brasil.

PROCESSO Nº SEI-260006/02834/2024 - **EDINEIDE LIVRAMENTO DA SILVA**, Técnico Universitário II/Técnico em Enfermagem, matr. nº 42.539-7 - UERJ e Auxiliar de Enfermagem, matr. nº 1736130 - Ministério da Saúde.

PROCESSO Nº SEI-260006/02842/2024 - **SILVANA XAVIER SOUZA LEO PORTO**, Técnico Universitário II/Técnico em Enfermagem, matr. nº 42.530-3 - UERJ e Enfermeiro, matr. nº 293.192-1 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro.

PROCESSO Nº SEI-260006/015371/2024 - **DIEGO DA COSTA PINHEIRO SOUSA**, Técnico Universitário II/Técnico em Enfermagem, matr. nº 42.454-9 - UERJ e Técnico em Enfermagem, matr. nº 3009966 - Universidade Federal do Rio de Janeiro.

PROCESSO Nº SEI-260006/02839/2024 - **NATALIA SANTANA KAPLEFF FERREIRA**, Técnico Universitário Superior/Técnico em Enfermagem, matr. nº 42.561-1 - UERJ e Técnico em Enfermagem, matr. nº 1437849 - Fundação Municipal de Saúde de Niterói.

PROCESSO Nº SEI-260006/02836/2024 - **PALOMA DE SOUZA PI-MENTA**, Técnico Universitário Superior/Enfermeiro, matr. nº 42.543-9 - UERJ e Enfermeiro, matr. nº 1865263 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares.

PROCESSO Nº SEI-260006/028398/2024 - **SABRINA MEDEIROS DE ARAUJO VIEIRA**, Técnico Universitário Superior/Enfermeiro, matr. nº 42.542-1 - UERJ e Cabo BM Técnico em Enfermagem, matr. nº 3071793-8 - Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro.

PROCESSO Nº SEI-260006/02846/2024 - **DEYLAINE LOURENÇO PACHECO**, Técnico Universitário Superior/Enfermeiro, matr. nº 42.563-7 - UERJ e 1º Tenente Temporário Enfermeiro, matr. nº 513132-1 - Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro.

PROCESSO Nº SEI-260006/015382/2024 - **ANDREIA DA COSTA SOARES**, Técnico Universitário Superior/Enfermeiro, matr. nº 42.471-3 - UERJ e Enfermeiro, matr. nº 4502657 - Prefeitura Municipal de Angra dos Reis.

PROCESSO Nº SEI-260006/028401/2024 - **LUIZA MOTA DOS REIS**, Técnico Universitário Superior/Enfermeiro, matr. nº 42.540-5 - UERJ e Enfermeiro, matr. nº 230303559 - Prefeitura Municipal de Cabo Frio.

PROCESSO Nº SEI-260007/062884/2023 - **FICA SEM EFEITO** a publicação de licitude da acumulação de cargos de **THAYNA DE OLIVEIRA MOREIRA RODRIGUES**, Técnico Universitário Superior/Enfermeiro, matr. nº 42.117-2 - UERJ e Enfermeiro, matr. nº 3141019 - Universidade Federal Fluminense, na forma do art. 2º do AEDA/UERJ nº 49/2012, publicado no Diário Oficial de 05/07/2024, página 29, 3ª coluna.

DETERMINO a inclusão dos servidores relacionados abaixo no Regime de Dedicção Exclusiva previsto na Lei Estadual nº 6.328/2012, regulado por meio da Resolução CONSUN nº 05/2019.

PROCESSO Nº SEI-260006/033895/2024 - **ERICK ESTEVES DE OLIVEIRA**, Professor Adjunto, matr. nº 42.571-0.

PROCESSO Nº SEI-260006/030695/2024 - **PATRICK CARVALHO NOBRE**, Professor Adjunto, matr. nº 42.532-0.

PROCESSO Nº SEI-260006/031652/2024 - **MARIA DE FATIMA LINS BARBOSA DE PAIVA ALMEIDA**, Professor Associado matr. nº 34.507-4.

PROCESSO Nº SEI-260006/032019/2024 - **GLAUCO JOSÉ DE OLIVEIRA RODRIGUES**, Professor Adjunto, matr. nº 38.151-7.

PROCESSO Nº SEI-260006/031498/2024 - **LEANDRO DOS SANTOS LIMA HOHL**, Professor Adjunto, matr. nº 42.532-2.

PROCESSO Nº SEI-260006/032515/2024 - **ALESSANDRA DE CARVALHO REIS**, Professor Adjunto, matr. nº 42.631-2.

PROCESSO Nº SEI-260006/032429/2024 - **DANIEL DA SILVA GRANADEIRO**, Professor Adjunto, matrícula UERJ nº 41.947-3.

PROCESSO Nº SEI-260006/032193/2024 - **ANA CAROLINA DUTRA PAIVARES**, Professor Adjunto, matrícula nº 42.548-6.

PROCESSO Nº SEI-260006/032251/2024 - **BRUNA DA PENHA DE MENDONÇA COELHO**, Professor Adjunto, matrícula nº 42.575-1.

PROCESSO Nº SEI-260006/032799/2024 - **BEATRIZ JUNQUEIRA DE SOUZA**, Professor Adjunto, matrícula nº 42.630-4.

PROCESSO Nº SEI-260006/03345/2024 - **VERA LIGIA VIEIRA MENDES SOVIERO**, Professor Associado, matrícula UERJ nº 33.392-2.

PROCESSO Nº SEI-260006/033897/2024 - **JOSILSON SANTANA MARQUES JUNIOR**, Professor Adjunto, matrícula UERJ nº 42.462-2.

Id: 2589149

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
APOSTILAS DO SUPERINTENDENTE
DE 28.08.2024**

PORTARIA SRH Nº 050/2019 - A referida Portaria fica apostilada para fazer constar que **FICAM FIXADOS** em R\$ 12.182,89 os proventos mensais de **CRISTIANE MARIA AMORIM COSTA**, Técnico Universitário Superior, perfil Enfermeiro, matr. nº 27.086-0, ID Funcional 3230347-5, a contar de 04/02/2019. Processo nº SEI E-26/007/145/2018.

PORTARIA SRH Nº 079/2019 - A referida Portaria fica apostilada para fazer constar que **FICAM FIXADOS** em R\$ 9.522,52, os proventos mensais de **MARIA CRISTINA ZENNIARO**, Técnico Universitário Superior, perfil Bibliotecário, matr. nº 31.402-1, ID Funcional 2530892-0, a contar de 07/02/2019. Processo nº SEI E-26/007/131/2017.

PORTARIA SGP Nº 157/2020 - A referida Portaria fica apostilada para fazer constar que **FICAM FIXADOS** em R\$ 8.462,20 os proventos mensais de **JOSÉ CARLOS MOREIRA DA SILVA**, matr. nº 07.369-2, ID Funcional 2557056-0, Técnico Universitário, categoria II, perfil Assistente Administrativo, a contar de 10/03/2020. Processo nº SEI E-26/007/1353/2018.

PORTARIA SGP Nº 263/2020 - A referida portaria fica apostilada para fazer constar que **FICAM FIXADOS** R\$ 8.902,59, os proventos mensais de **NOEL ANTONIO PACHECO**, Técnico Universitário, categoria II, perfil Técnico de Audio e Video, matr. nº 05.499-9, ID Funcional 25297317, a contar de 09/07/2020. Processo nº SEI E-26/007/10484/2018.

PORTARIA SGP Nº 146/2021 - A referida portaria fica apostilada para fazer constar que **FICAM FIXADOS** em R\$ 9.027,59, os proventos mensais de **MARIA TEREZA GUEDES PALMEIRA**, matr. nº 06.378-4, ID Funcional 3239366-0, Técnico Universitário, categoria II, perfil Programador, a contar de 22/02/2021. Processo nº SEI E-26/007/8807/2019.

PORTARIA SGP Nº 127/2021 - A referida portaria fica apostilada para fazer constar que **FICAM FIXADOS** em R\$ 6.682,95, os proventos mensais de **ELIANE TINOCO PERNADES**, Técnico Universitário Superior, perfil Médico, matr. nº 30.198-4, ID Funcional 25670760, a contar de 11/02/2021. Processo SEI nº E-26/007/10329/2019.

PORTARIA SGP Nº 076/2020 - A referida portaria fica apostilada para fazer constar que **FICAM FIXADOS** em R\$ 8.851,34, os proventos mensais de **MARLUCIA SOUZA VIEIRA**, Técnico Universitário, categoria II, Perfil Técnico em Enfermagem, matr. nº 27.046-2, ID Funcional 25681877, a contar de 07/02/2020. Processo SEI nº E-26/007/8718/2019.

PORTARIA SGP Nº 269/2020 - A referida portaria fica apostilada para fazer constar que **FICAM FIXADOS** em R\$ 13.389,13, os proventos mensais de **MÁRCIA DA SILVA MADEIRA**, Professor Assistente, matr. nº 07.908-7, ID Funcional 2557765-4, a contar de 30/07/2020. Fica esclarecido que o regime de trabalho com Dedicção Exclusiva constante na presente Portaria é nos termos da Lei nº 8.267/2018 e não como constou. Processo SEI nº E-26/007/11357/2019.

PORTARIA SGP Nº 073/2020 - A referida portaria fica apostilada para fazer constar que **FICAM FIXADOS** em R\$ 17.284,11, os proventos mensais de **ROSANGELA AVILA DANTAS**, Professor, categoria Adjunto, matr. nº 31.373-4, ID Funcional 2540582, a contar de 17/02/2020. Fica esclarecido que o regime de trabalho com Dedicção Exclusiva constante na presente Portaria é nos termos da Lei nº 8.267/2018 e não como constou. Processo SEI nº E-26/007/798/2019.

PORTARIA SRH Nº 059/2019 - A referida portaria fica apostilada para fazer constar que **FICAM FIXADOS** em R\$ 8.304,16, os proventos mensais de **TANIA ADOTIVA FORTUNATO**, Técnico Universitário, categoria II, Perfil Assistente Administrativo, matr. nº 04.378-6, ID Funcional 2528185-2, a contar de 04/02/2019. Processo SEI nº E-26/007/100879/2018.

Id: 2589148

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL
ATOS DA DIRETORIA
DE 28.08.2024**

PROCESSO Nº SEI-260006/030304/2024 - **ANOTE-SE**, o tempo de serviço e contribuição prestado por **FABIO RIBEIRO DOS SANTOS**, matr. nº 42.314-5, em atividades vinculadas ao INSS, nos períodos de 01/02/2007 a 31/03/2009, 01/03/2023 a 19/01/2024, totalizando 1.108 dias de exercício; à Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, nos períodos de 15/07/2015 a 30/04/2017, 22/01/2021 a 27/02/2023, totalizando 1.423 dias de exercício.

PROCESSO Nº SEI-260006/029417/2024 - **ANOTE-SE**, o tempo de serviço e contribuição prestado por **ADRIANA GONÇALVES DE ARAUJO**, matr. nº 42.560-3, a Fundação de Apoio à Escola Técnica - FAETEC, no período de 21/11/2013 a 19/05/2024, totalizando 3.833 dias de exercício.

PROCESSO Nº SEI-260006/032246/2024 - **ANOTE-SE**, o tempo de serviço e contribuição prestado por **ANA BEATRIZ DE MENEZES SANTORO**, matr. nº 40.818-7, em atividades vinculadas ao INSS, no período de 01/08/2012 a 07/03/2013, totalizando 219 dias de exercício.

Id: 2589159

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCY RIBEIRO
ATOS DA REITORIA
DE 28.08.2024**

EXONERA, em face do término do mandato, **SHIRLENE CAMPOS DE SOUZA AMARAL**, ID Funcional nº 4189756-0, a contar de 30 de agosto de 2024, do cargo em comissão de Coordenador de Curso, símbolo UENF-6, dos Cursos de Extensão, do Centro de Ciências do Homem - CCH, da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF. Processo nº SEI-260002/004086/2024.

NOMEIA SHIRLENE CAMPOS DE SOUZA AMARAL, ID Funcional nº 4189756-0, para exercer, com validade a contar de 30 de agosto de 2024, o cargo em comissão de Coordenador de Curso, símbolo UENF-6, dos Cursos de Extensão, do Centro de Ciências do Homem - CCH, da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF, em vaga anteriormente ocupada pela própria. Processo nº SEI-260002/004086/2024.

Id: 2589067

**Secretaria de Estado de
Transporte e Mobilidade Urbana****SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE
E MOBILIDADE URBANA
ATO DO SECRETÁRIO****RESOLUÇÃO SETRAM Nº 1777 DE 28 DE AGOSTO DE 2024**

ALTERA A RESOLUÇÃO SETRAM Nº 1439 DE 14 DE MAIO DE 2021, QUE INSTITUI A REPRESENTAÇÃO DO NÍVEL SETORIAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - NSTICIRJ E CRIA O COMITÊ PERMANENTE DO PLANO ESTRATÉGICO E DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PEDTIC DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria PRODERJ/PRE nº 825, de 28 de fevereiro de 2021, que normaliza o Plano Estratégico e Diretor de tecnologia da Informação e Comunicação - PEDTIC, e prevê, no art. 5º do Anexo C, a necessidade de criação de um Comitê Permanente do PEDTIC para os órgãos setoriais; e o constante dos autos dos Processos nºs SEI-10001/000799/2021 e nºs 10001/1002270/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o artigo 3º da Resolução SETRAM nº. 1439 de 14 de maio de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º - São indicados como representantes NSTICIRJ, principal responsável e suplente, respectivamente, os servidores Luiz Antônio Ramos Pacheco, Assessor-Chefe da Assessoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - ASSTIC, ID Funcional nº 5072368-5, e Geber Lioni da Silva Moreira, Assistente da Assessoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - ASSTIC, ID Funcional nº 5107755-8."

Art. 2º - Alterar o artigo 4º da Resolução SETRAM nº. 1439 de 14 de maio de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º O Comitê Permanente do PEDTIC será constituído por:
I - Presidente do Comitê: Luiz Antônio Ramos Pacheco; Assessor-Chefe de TI, ID Funcional nº 5072368-5;
II - Representante da alta administração: Gláucia Rodrigues Coutinho, Coordenadora de Concessões, ID Funcional nº 5139430-8;
III - Representante da área de planejamento: Rodrigo Magela; Assessor-Chefe da ASPLD, ID Funcional nº 5003763;
IV - Representante da área de orçamento: Rodrigo Magela; Assessor-Chefe da ASPLD, ID Funcional nº 5003763;
V - Representante da área de administração e patrimonial: Christóvão Machado Peres, Coordenador da COOPAP, ID Funcional nº 5098158-7;
VI - Representante da atividade-fim do órgão: Jessica Coelho da Silva, Assistente II, ID Funcional nº 5139019-1;
VII - Secretário do Comitê Permanente: Geber Lioni da Silva Moreira, Assistente, ID Funcional nº 5107755-8."

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 2024

**WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana**

Id: 2589935

SEÇÃO II - DO INÍCIO DA ELABORAÇÃO

2.1 Abrangência

PERÍODO	2024 a 2027
---------	-------------

2.2 Status do Documento

ANO DE VIGÊNCIA	2024
ELABORAÇÃO	2023
REVISÃO ANUAL	2025
REVISÃO EXTRAORDINÁRIA	-

2.3 Controle de Versões

Data	Versão	Alteração	Motivação/Justificativa	Responsável NSTIC/RJ
Dezembro/2019	1.0	-	Criação e elaboração PEDTIC/SETRA NS 2019-2021	Luiz Antônio Ramos Pacheco Jonathan Lima Moreira Felipe de Souza Dias
Dezembro/2022	1.0	PEDTIC/SETRA NS 2022-2023	Atualização para adequar à portaria PRODERJ/PRE nº 825, de 26 de fevereiro de 2021	Luiz Antônio Ramos Pacheco Jonathan Lima Moreira Felipe de Souza Dias
Julho/2023	1.0	PEDTIC/SETRA M 2023-2027	Atualização de informações e adequação ao PRODERJ/PRE Nº825	Luiz Antônio Ramos Pacheco Geber Lion da Silva Moreira
Dezembro/2023	1.0	PEDTIC/SETRA M 2024-2027	Atualização de informações e adequação ao PRODERJ/PRE Nº825	Luiz Antônio Ramos Pacheco Geber Lion da Silva Moreira Jessica Coelho da Silva
Agosto/2024	2.0	-	Revisão dos itens e levantamento de novas informações	Jessica Coelho da Silva Luiz Antônio R. Pacheco Geber Lion da S. Moreira

SEÇÃO III - DOS DIRECIONADORES

3.1 Plano Estratégico Institucional - PEI da SETRAM

O Planejamento Estratégico (PEI) é um instrumento estratégico fundamento para aprimoramento e desempenho de organizações públicas. Sendo um processo contínuo de antecipação do futuro, estabelecendo metas desejadas para a organização, orientadas em tomadas de decisão. Com objetivo de otimizar os recursos disponíveis e a obtenção de resultados mais eficientes.

Assim, o PEI proporciona alinhamento organizacional, com a identificação da visão a longo prazo e missão da instituição, alinhando as necessidades da população.

Neste contexto, a Secretaria de Transporte e Mobilidade Urbana (SETRAM) apresenta suas atribuições no âmbito do governo estadual, bem como os princípios e diretrizes definidos pela Nível Setorial de Tecnologia da Informação e Comunicação (NSTIC), relacionados à área de TIC. Esses elementos constituem parte integrante do plano estratégico institucional da SETRAM.

3.1.1 Atribuições da SETRAM:

- Definir a política de transportes do Estado, compatibilizando as suas iniciativas aos programas de desenvolvimento do Governo.
- Promover a implantação, ampliação, melhoria e integração da infraestrutura de transportes.
- Realizar estudos, pesquisas e planejamento do sistema de transportes do Estado do Rio de Janeiro, com vistas a propiciar ao usuário a adoção de meio de locomoção social e economicamente mais adequado.
- Incentivar o aprimoramento de mecanismos institucionais, objetivando a implantação de um plano diretor integrado de transportes da Região Metropolitana, que discipline os investimentos públicos no setor de transportes e indique soluções para integração harmônica de suas modalidades, tendo em vista a indispensável articulação entre os sistemas de transportes Estadual e Municipalmente existentes.
- Explorar e administrar aeroportos, aeródromos e heliportos no Estado, mediante delegação, concessão ou autorização do Ministério da Aeronáutica.
- Apreciar e deliberar sobre assuntos relativos à política, planejamento, coordenação e integração dos sistemas de transportes do Estado do Rio de Janeiro, através do órgão auxiliar colegiado – Conselho Estadual de Transportes.
- Controlar, supervisionar e avaliar o desempenho das entidades da administração indireta que lhe sejam vinculadas.

- Negociar e firmar convênios, acordos, contratos e ajustes, bem como outros instrumentos que interessem ao setor de transportes do Estado, com quaisquer pessoas de direito público ou privado.
- Operar adequadamente os serviços de transportes e de terminais, neles incluídos o rodoviário de passageiros, o metroviário, o ferroviário e o hidroviário e, ainda, zelar pela qualidade, segurança e eficiência desses serviços quando concedidos, segundo qualquer modalidade de direito permitida, à iniciativa privada.

3.1.2 Princípios e Diretrizes da NSTIC/SETRAM

- Promover a governança de TIC na SETRAM;
- Buscar excelência, inovação e criatividade na gestão;
- Investir no aumento da produtividade e otimização dos recursos de TIC;
- Promover a melhoria dos sistemas de informação;
- Buscar a melhoria contínua da infraestrutura de TIC, avaliando as tendências da tecnologia;
- Manter os processos internos de TIC mapeados, formalizados, mensurados e atualizados;
- Renovar continuamente o parque tecnológico da SETRAM;
- Promover capacitação dos servidores da área de informática;
- Garantir a segurança da informação e comunicação;
- Integrar-se aos órgãos do Estado relacionados à área de TIC, em especial à SETIC e ao PRODERJ

3.2 Plano Plurianual - PPA da SETRAM

Art. 1º da LEI Nº 10.276 DE 09 DE JANEIRO DE 2024, institui o Plano Plurianual do Estado do Rio de Janeiro - PPA para o período de 2024 a 2027, conforme o disposto nos art. 209, § 2º e 213, § 1º, II, da Constituição Estadual. Disponível para acesso através do link: [PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL – PPA 2024-2027](#).

Em relação ao órgão e unidade de planejamento da SETRAM foi criado a tabela a seguir contendo o descrito previsto:

Programa	Ação	Produto	Meta Física			
			2024	2025	2026	2027
0450 - Gestão do SUAS, Proteção Social e Redução da Pobreza	2581 - Modelagem e Operacionalização do Bilhete Único	3084 - Viagem com Bilhete Único Intermunicipal subsidiada	261.000.000,00	274.000.000,00	288.000.000,00	302.000.000,00
0452 - Desenvolvimento do Turismo	3575 - Reativação das Estradas de Ferro Turísticas	6394 - Trem turístico implantado	0	1	0	0
		8361 - Trem reformado	0	1	1	0

0499 - Investimentos e Desenvolvimento Econômico	1018 - Expansão, Modernização e Gestão do Transporte Aeroviário	3014 - Aeroporto construído	0	1	0	0
		3039 - Heliporto construído	3	0	0	0
		5720 - Aeroporto modernizado	2	0	0	0
0510 - Mobilidade Sustentável	5446 - Reestruturação e Desenvolvimento dos Sistemas de Transporte	3044 - Linha 4 - Estação da Gávea implantada	0	1	0	0
		5883 - Corredor BRS implantado	0	1	0	0
		7024 - Projeto rodoviário implantado	0	1	0	0
		8161 - Transporte orientado implantado	2	0	0	0
		8164 - BRT implantado	0	1	0	0
		8279 - Metro Leve implantado	0	0	1	0
		8350 - Via urbana construída	1	0	0	0
		8362 - Melhoria no sistema ferroviário implantada	3	0	0	0
		8363 - Centro Integrado de Mobilidade Urbana - CIMU implantado	1	0	0	0
		8364 - Via férrea implantada	1	0	0	0

3.3 Visão Geral dos Objetivos Estratégicos de Tecnologia da Informação e Comunicação - OETIC da SETRAM

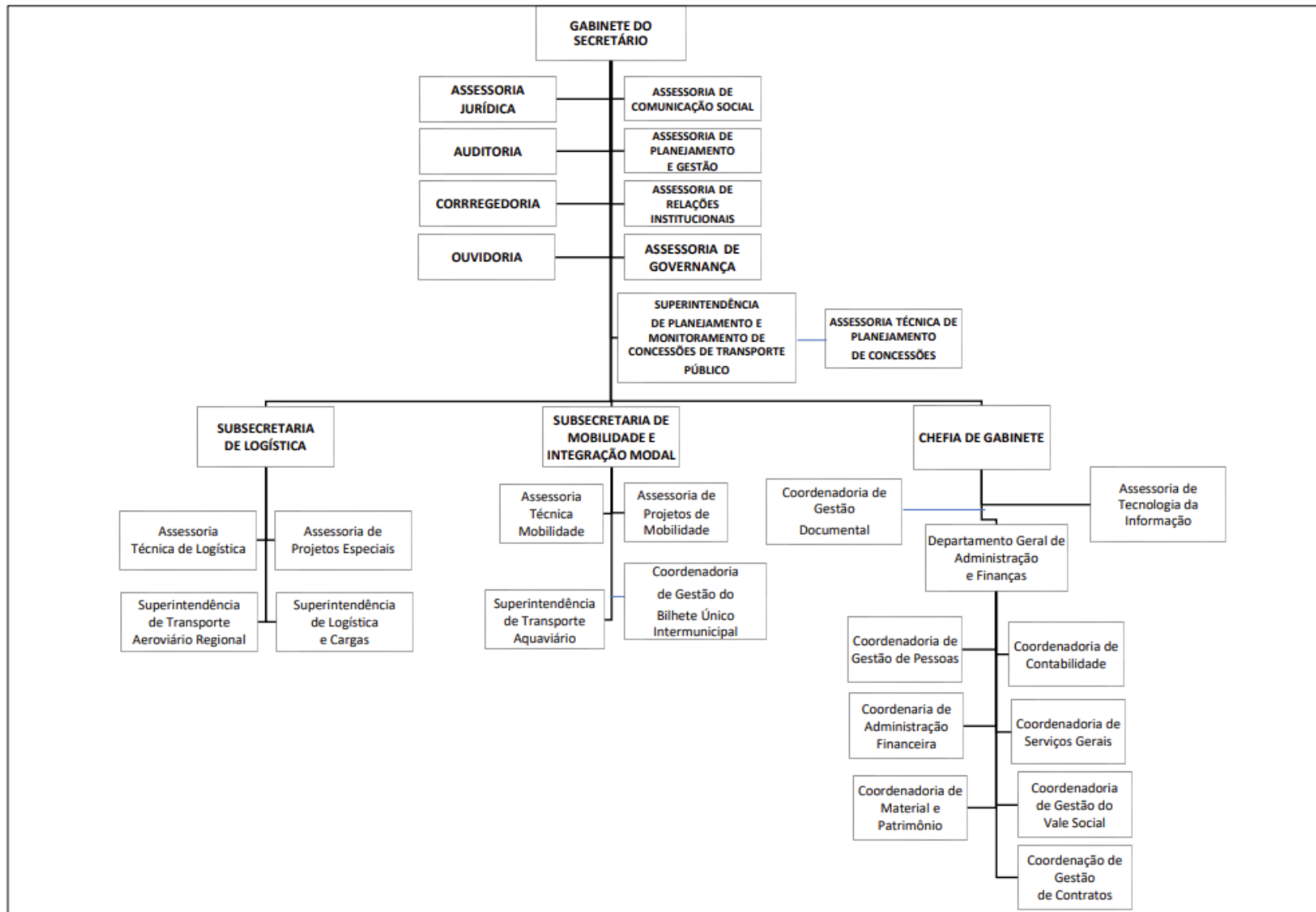
OETIC	Descrição	Detalhes	Alinhamento ao PPA
OETIC1	<i>Manter o Alinhamento Estratégico entre TIC e usuários Internos</i>	Estabelecer reuniões periódicas junto aos órgãos de TIC para alinhar soluções, acompanhar a execução de demandas e identificar novas necessidades de negócio para o devido planejamento orçamentário e de execução	-
OETIC2	<i>Prover a Infraestrutura Tecnológica adequada</i>	Prover ativos de hardware e software necessários para a entrega dos serviços e para uso de seus servidores em suas funções. Gerenciar o ciclo de vida destes ativos, mantendo sua eficácia e eficiência e promovendo a atualização tecnológica necessária, bem como definir e gerenciar uma Arquitetura Tecnológica e de Informação que direcione todo e qualquer novo desenvolvimento e aquisição de produtos e soluções, visando melhor eficiência da gestão dos ativos de TIC, gestão do conhecimento dos servidores e aumento da produtividade operacional.	SEI-100001/0003 08/2023 SEI-100001/0014 79/2023 SEI-100001/0001 24/2023
OETIC3	<i>Otimizar a Infraestrutura dos Ativos da Rede Local</i>	Recuperação da condição de segurança da operação da Rede Local da SETRAM, que é refazer o cabeamento de forma estruturada, também conhecido como cabeamento de rede, é um sistema utilizado no setor de infraestrutura de TI em uma empresa e até mesmo em condomínios e edifícios. Trata-se do sistema que garante a durabilidade e segurança de todos os equipamentos conectados, facilitando o suporte técnico. Além da substituição dos SERVIDORES e dos computadores utilizados para a Administração e Suporte da Rede Local.	SEI-100001/0001 50/2024
OETIC4	Digitalização e Melhor Uso da Impressão de Documentos	Adquirir soluções para a digitalização e também para a impressão de documentos.	SEI-100001/0012 24/2024

OETIC5	<i>Manutenção das Aplicações e Desenvolvimento de Novos Sistemas</i>	Coordenar as atividades de documentação, implantação, otimização e manutenção dos atuais sistemas informatizados. Definir os planos de desenvolvimento de sistemas. Elaborar, em conjunto com órgãos da SETRAM, plano para substituição ou evolução dos sistemas legados, quando necessário, incluindo as linguagens, metodologias e ferramentas a serem utilizadas no seu desenvolvimento. Propor a política de segurança da informação no âmbito das aplicações.	-
OETIC 6	<i>Contratação de funcionários especializados em TIC</i>	Plano de contratação de servidores para aprimoramento dos serviços de TIC	-
OETIC7	<i>Iniciar a Migração da Infraestrutura para Nuvem</i>	Possibilitar o acesso servidores remotos para acessar dados, arquivos e aplicativos a partir de qualquer lugar, bastando uma conexão com a internet para tal — ou seja, não é necessário manter conteúdos importantes em um único computador. É primordial que a conexão com a internet seja estável e rápida. Dependerá também de treinamento dos técnicos de Informática e a da aquisição de licenças.	SEI-100001/0006 44/2024 SEI-100001/0014 58/2023 SEI-100001/0010 28/2021
OETIC 8	<i>Treinamentos específicos para técnicos de Informática e para outros empregados</i>	Cursos para auxiliar na utilização dos Serviços prestados nos Órgãos Estaduais	-
OETIC 9	<i>Participação ativa em congresso e eventos de TIC pelo estado.</i>	Troca de experiências de serviços e aprofundamento de conhecimento de serviços nos Órgãos Estaduais	-

3.4 Análise Matriz FOFA

AMBIENTE INTERNO	
Forças	Fraquezas
• Implantação de Boas Práticas de Governança; • Busca pelo aprimoramento e aperfeiçoamento dos sistemas; • Elaboração de PEDTIC com o enfoque de diversas disciplinas; • Comprometimento e dedicação do quadro de cargos comissionados.	• Uma parte significativa dos equipamentos de informática sucateados; • Uma quantidade de equipamentos que tem embarcado software operacional que ficou sem suporte da MICROSOFT (suporte ao MICROSOFT WINDOWS 7 terminado em 14 de janeiro de 2020); • Falta de estoque de peças para reparo, modernização ou montagem de novos gabinetes; • Atraso ou término de contratos de programa antivírus e de aluguel de impressoras/copiadoras; • Deficiências quanto à atualização da política de Segurança da Informação; • Carência de profissionais especializados em todas as Diretorias.
AMBIENTE EXTERNO	
Ameaças	Oportunidades
• Não conclusão de processos de licitação; • Aumento da burocracia para aquisição de peças de reposição e da realização de contratos; • Quadro de crise financeira, principalmente no Estado, e cumprimento do Regime de Recuperação Fiscal pactuado com o Governo Federal; • Perdas de empregados.	• Conhecer as características e as necessidades de aprimoramento dos empregados; • Criar melhores estratégias para promover a integração de áreas da empresa; • Capacidade técnica não adequada aos diversos órgãos públicos, possibilitando a expansão da consultoria, assessoria e prestação de serviços e sincronização de procedimentos adequados; • Ampla gama de aplicações públicas e privadas com potencial para uso em função de demandas diversas.

3.5 Estrutura Organizacional



SEÇÃO IV - DA PREPARAÇÃO

4.1 Cronograma de Trabalho para Elaboração do PEDTIC

Atividade	Descrição	Direcionadores	Fase 1	Fase 2	Fase 3	Fase 4	Responsável
Planejamento Estratégico Institucional - PEI Planejamento Estratégico de TIC - PETIC	Apresentação da Estrutura Organizacional						NSTIC/RJ
	Construção de Matriz SWOT						NSTIC/RJ
	Objetivos Estratégicos de TIC e Alinhamento entre os instrumentos						NSTIC/RJ
Preparação	Definição do período de revisão, da equipe que deverá compor o Comitê do PEDTIC, os papéis e responsabilidades de cada membro						NSTIC/RJ e Comitê do PEDTIC
Avaliação	Monitoramento do PEDTIC anterior						NSTIC/RJ e Comitê do PEDTIC
Planejamento	Mapa de Operacionalização dos Objetivos Estratégicos do PETIC						NSTIC/RJ e Comitê do PEDTIC
	Levantamento de Prioridades e Relatório Sintético de Gestão						NSTIC/RJ e Comitê do PEDTIC
	Gestão de Pessoas e Cargos						NSTIC/RJ e Comitê do PEDTIC
	Inventários de Recursos de TIC						NSTIC/RJ e Comitê do PEDTIC
Controle	Produção do Plano (Conclusão)						NSTIC/RJ e Comitê do PEDTIC

4.1.1 Equipe de Elaboração do PEDTIC 2024/2027

Comitê	Nome	Cargo	ID funcional
Presidente	Luiz Antônio Ramos Pacheco	Assessor-Chefe da ASSTIC	5072368-5
Representante da alta administração	Clarissa Rodrigues Coutinho	Coordenadora de Concessões	5139430-8
Representante da área de planejamento e orçamento	Rodrigo Magela	Assessor-Chefe da ASPLO	5000376-3
Representante da área de administração e patrimônio	Christovão Machado Peres	Coordenador da COOMAP	5098158-7
Representante da atividade-fim do órgão	Jessica Coelho da Silva	Assistente II da SUPMOB	5139019-1
Secretário(a) do Comitê Permanente	Geber Lion da Silva Moreira	Assistente	5107755-8

4.2 Avaliação do PEDTIC Anterior

4.2.1 Monitoramento do PEDTIC anterior

Diante da troca de gestão e por conta dos desafios financeiros persistentes nos últimos anos e da diminuição do quadro de funcionários, especialmente na equipe de Tecnologia da Informação, não foi possível realizar o PEDTIC 2022 . Sendo realizada a revisão do instrumento conforme as normas vigentes, a partir do ano de 2023, e assim, vem sendo planejado ações que alcance melhorias continuamente nesta secretaria.

4.3 Investimentos previstos para 2024-2027

INVESTIMENTOS E PROJETOS PREVISTOS PARA 2024 - SETRAM						
RESUMO DO OBJETO	SEI	PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESAS	VALOR ESTIMADO PARA ANO 2024	VALOR TOTAL ESTIMADO
Contratação De Serviços De Hospedagem Em Servidores Virtuais Privados (Vps) Para Atender As Necessidades De Criação De Infraestrutura Do Projeto CIMU-RJ (Centro Integrado de Mobilidade Urbana – do Rio de Janeiro)	SEI-100001/001458/2023	3101.26.122.000 2.2010	1.500.100	3391	R\$ 56.363,58	R\$ 225.454,32
Prestação De Serviços de Locação De Conjuntos De Equipamentos De Video Wall Com Manutenção Preventiva E Corretiva	SEI-100001/000957/2023	3101.26.122.000 2.2016	1.500.100	3390	R\$ 353.925,00	R\$ 386.100,00
Contratação De Subscrições E Serviços Para Atender As Necessidades Do Projeto CIMU-RJ (Centro Integrado de Mobilidade Urbana – do Rio de Janeiro)	SEI-100001/000958/2023	3101.26.453.046 9.5446	1.500.100 / 1.501.101	3390	R\$ 1.055.990,62	R\$ 1.368.431,25
Contratação dos Serviços de Suporte Técnico para o Centro Integrado de Mobilidade Urbana da Região Metropolitana do Rio de Janeiro (CIMU-RJ.)	SEI-100001/001031/2023	3101.26.453.051 0.5446	1.500.100	3390	R\$ 350.000,00	R\$ 4.429.999,50
Contratação de serviços da plataforma Monday.com, para melhorias e evoluções na gestão pessoas, processos administrativos, projetos, para a Secretaria Estadual de Transporte e Mobilidade (SETRAM).	SEI-100001/001447/2023	3101.26.122.000 2.2016	1.500.100	3390	N/A	N/A
Migração dos servidores físicos contendo os arquivos dos setores, os bancos de dados do COOGEP e COOVALE e os AD's dos usuários internos e do SEI da SETRAM	SEI-100001/000644/2024	3101.26.122.000 2.2010	1.500.100	3391	N/A	N/A
Adquirir licenças de uso de softwares específicos (Corel Draw, MS Project, Adobe Premiere, Adobe Photoshop, AutoCad e etc) para os computadores das áreas técnicas necessitadas	N/A	3101.26.122.000 2.2016	1.500.100	3390	N/A	N/A
Atualização das ferramentas de uso da ASSTIC para melhor atendimento e resolução de defeitos.	SEI-100001/000150/2024	3101.26.122.000 2.2016	1.500.100	3390	N/A	N/A



Aquisição de Notebooks	SEI-100001/001479/ 2023	3101.26.122.000 2.2016	1.500.100	3390	N/A	N/A
Contratação de Solução de Anonimização e Gerenciamento de Chaves Criptográficas	SEI-100001/002569/ 2023	3101.26.122.000 2.2016	1.500.100	3390/4490	N/A	R\$ 5.351.384,00
Aumento de Link de Internet	SEI-100001/002520/ 2023	3101.26.122.000 2.2016	1.500.100	3390	N/A	N/A
Pacote Office	SEI-100001/000784/ 2024	3101.26.122.000 2.2016	1.500.100	3390	R\$ 85.200,00	R\$ 613.440,00
Outsourcing de Impressão	SEI-100001/001224/ 2024	3101.26.122.000 2.2016	1.500.100	3390	N/A	N/A
PTV Visum	SEI-100001/002096/ 2023	3101.26.122.000 2.2016	1.500.100	3390	N/A	N/A

4.4 Relatório da Execução Orçamentária

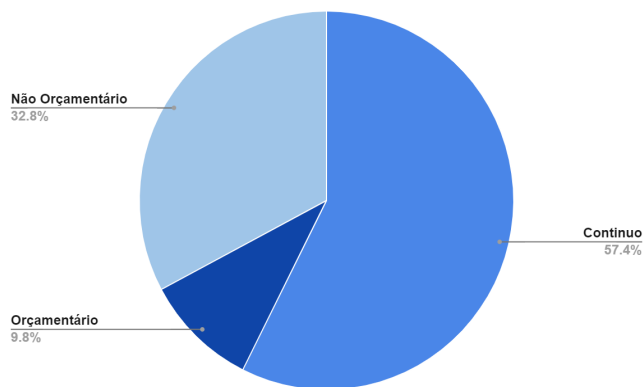
Visão Geral da execução das ações com linhas orçamentárias do PEDTIC

PPA - Programa		PPA - Ação		Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Autorizadas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidas
ID	Descrição	ID	Descrição					
0510	Mobilidade Sustentável	5446	Reestruturação e Desenvolvimento dos Sistemas de Transporte(Produto: 8363 - Centro Integrado de Mobilidade Urbana - CIMU implantado)	R\$ 1.361.106,05	R\$ 1.361.106,05	R\$ 1.361.106,05	R\$ 1.361.106,05	R\$ 847.367,36

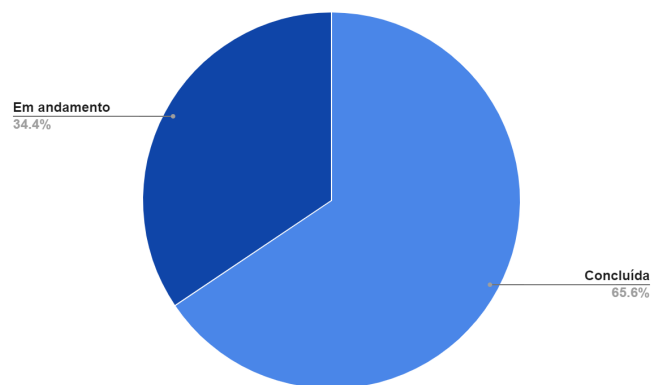
4.5 Panorama da avaliação de prioridades de TIC

TIPO	DESCRIÇÃO	STATUS	%
Contínuo	Promover a governança de TIC na SETRAM	Concluída	100%
Orçamentário	Investir no aumento da produtividade e otimização dos recursos de TIC	Em andamento	50%
Contínuo	Promover a melhoria dos sistemas de informação	Em andamento	50%
Contínuo	Buscar a melhoria contínua da infraestrutura de TIC, avaliando as tendências da tecnologia	Em andamento	50%
Não Orçamentários	Manter os processos internos de TIC mapeados, formalizados, mensurados e atualizados	Concluída	100%
Contínuo	Renovar continuamente o parque tecnológico da SETRAM	Em andamento	50%
Orçamentário	Promover capacitação dos servidores, em especial os da área de informática	Em andamento	
Contínuo	Garantir a segurança da informação e comunicação	Concluída	100%
Não Orçamentários	Integrar-se aos órgãos do Estado relacionados à área de TIC	Concluída	100%

4.5.1 Categorização dos tipos de ações



4.5.2 Status das metas TIC



4.6 Do Planejamento

Conforme a SEÇÃO VI do Planejamento - Artigo 14, a fase de Planejamento deverá conter: Mapa de Operacionalização dos Objetivos Estratégicos do PETIC 2021, contendo o Levantamento de Prioridades e o Relatório Sintético de Gestão; Plano de Gestão de Pessoas e Cargos; e Inventário dos Recursos de TIC.

4.6.1 Levantamento de prioridades

Consta a identificação dos objetivos estratégicos, os produtos e análise de grau de priorização (Gravidade, Urgência e Tendência - GUT) em ordem do maior para o menor.

	Gravidade	Urgência	Tendência
1	Sem gravidade	Sem urgência	Sem tendência de piora
2	Pouco grave	Pouco urgente	Vai piorar em longo prazo
3	Grave	Urgente	Vai piorar em médio prazo
4	Muito grave	Muito urgente	Vai piorar em curto prazo
5	Extremamente grave	Extremamente urgente	Vai piorar rapidamente

Produtos Orçamentários						
Objetivos Estratégicos	ID - Prioridade	Produto	G	U	T	Grau de Priorização (GUT)
OETIC 5	1	CIMU e Programa do Vale Social que está sendo migrado para GOV.BR	4	4	3	48
OETIC 3	2	Aquisição de Computadores	4	4	3	48
OETIC7	3	Locação de Servidores no PRODERJ	2	2	2	8
OETIC2	4	Licença do OFFICE 365 e software para projetos de engenharia	4	3	4	48
OETIC4	5	Locação de Impressoras	2	2	2	8
OETIC5	6	Implementar LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018	3	3	3	27

OETIC5	7	Decreto Nº 48891, de 10 de janeiro de 2024	2	2	2	8
OETIC3	8	Aumento do Link de Internet	2	2	3	12
OETIC 8	9	Cursos especializados privados para auxiliar na utilização dos Serviços prestados	1	2	2	4

Produtos Não Orçamentários						
Objetivos Estratégicos	Prioridade	Produto	G	U	T	Grau de Priorização (GUT)
OETIC5	1	Coordenar as atividades de documentação, implantação, otimização e manutenção dos atuais sistemas informatizados;. Definir os planos de desenvolvimento de sistemas; Elaborar, em conjunto com órgãos da SETRAM, plano para substituição ou evolução dos sistemas legados, quando necessário, incluindo as linguagens, metodologias e ferramentas a serem utilizadas no seu desenvolvimento; Propor a política de segurança da informação no âmbito das aplicações.;	2	2	2	8
OETIC 8	2	Cursos especializados públicos para auxiliar na utilização dos Serviços prestados nos Órgãos Estaduais	1	2	2	4
OETIC 9	3	Troca de experiências de serviços e aprofundamento de conhecimento de serviços nos Órgãos Estaduais	1	2	2	4

4.6.2 Relatório Sintético de Gestão

Orçamentário

Alinhamento Estratégico		Prioridades				Produto		Operacional						Informações
PPA	Valor Estimado (cód. Produto)	ID	Grau	Descrição	Status	Descrição	Área Responsável	Meta	Status da Meta	Processo SEI	ID PAC	Executado (%)	Conclusão	Tipo de Iniciativa
-	R\$ 225.454,32	1	48	Hospedagem Projeto CIMU-RJ	Inserida	Em estágio de implementação	SUPMOB/COOGEC	Segurança no Salvamento de Dados	Em andamento	SEI-100001/01458/2023	-	100%		Orçamentário
-	R\$ 386.100,00	1	48	Locação De Conjuntos De Equipamentos De Video Wall	Inserida	Implementado	SUPMOB/COOGEC	Implementação de central de monitoramento	Em andamento	SEI-100001/00957/2023	-	100%		Orçamentário
5446	R\$ 1.368.431,25	1	48	Projeto CIMU-RJ	Inserida	Em estágio de implementação	SUPMOB/COOGEC	Sistema de Monitoramento em conjunto	Em andamento	SEI-100001/00958/2023	-	60%		Orçamentário
5446	R\$ 4.429.999,50	1	48	Suporte Técnico Projeto CIMU-RJ	Inserida	Em estágio de implementação	SUPMOB/COOGEC		Em andamento	SEI-100001/01031/2023		0%		Orçamentário
-	-	4	48	Contratação de serviços da					Parado	SEI-100001/01447/2023		0%		Orçamentário

				plataforma Monday.com										
-	-	3	8	Migração dos Servidores para o PRODERJ	Inserida	Em estágio de implementação	ASSTIC/ COOGEC	Melhorar funcionam ento desta Secretaria e auxílio na proteção dos dados	Aguardan do cotação	SEI-100001/0 00644/2024		90%		Orçamentário
-	-	4	48	Adquirir licenças de uso de softwares	Inserida	Aguardando ATA do PRODERJ	ASSTIC/ COOGEC	Melhorar funcionam ento desta Secretaria	Aguardan PRODER J	SEI-100001/0 00784/2024		20%		Orçamentário
-	-	2	48	Ferramentas para manutenções por parte da TI	Inserida	Em pesquisa de Preço	ASSTIC/ COOGEC	Manutençã o de máquinas e da rede predial	Aguardan do cotação	SEI-100001/0 00150/2024		70%		Orçamentário
-	-	2	48	Aquisição de Computadores	Inserida	Aguardando ATA do PRODERJ	ASSTIC/ COOGEC	Atualizar sitio tecnológic o	Aguardo de recursos	-		20%		Orçamentário
-	R\$ 5.351.384,00	4	48	Contratação de Solução de Anonimização e Gerenciamento de Chaves Criptográficas	Não inserida	Reavaliando Processo	SUPMOB	Auxilio na proteção de dados	Aguardo de recursos	SEI-100001/0 02569/2023		-		Orçamentário
-	-	8	12	Aumento de Link	Inserida	Em estágio de implementação	ASSTIC/ COOGEC	Melhorar funcionam ento desta Secretaria	Em execução	SEI-100001/0 02520/2023		90%		Orçamentário

-	-	5	8	Outsourcing de Impressão	Inserida	Aguardando ATA do PRODERJ	ASSTIC/COOGE	Impressões A3 e A4 para esta Secretaria	Aguardando do PRODERJ	SEI-100001/01224/2024		20%		Orçamentário
-	-	4	48	Aquisição do Software PTV Visum	Inserida		SUPMOB/COOGE		Aguardo de recursos					Orçamentário

Baseando-se na Portaria PRODERJ/PRE Nº 825, de 26 de fevereiro de 2021, em seu Anexo C, Artigo 13, Item I, sendo assim, esta secretaria não apresenta nenhum dado não orçamentário referente às metas e produtos de TIC previstos no PEDTIC anterior.

[illegible]

4.6.3 Quadro de Pessoal

CARGO EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANTITATIVO VAGAS	NÚMERO DE OCUPANTES
GABINETE DO SECRETÁRIO			
SECRETÁRIO DE ESTADO	SE	1	1
ASSISTENTE	DAS-6	1	1
ASSISTENTE II	DAI-6	1	1
ASSESSOR	DAS-7	1	1

ASSESSORIA JURÍDICA			
ASSESSOR CHEFE	DG	1	1
ASSESSOR	DAS-8	3	3
ASSESSOR	DAS-7	1	1
ASSISTENTE	DAS-6	2	2
ASSISTENTE II	DAI-6	3	3
SECRETÁRIO II	DAI-5	3	3

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			
ASSESSOR-CHEFE	DAS-8	1	0
ASSISTENTE	DAS-6	1	1
ASSISTENTE II	DAI-6	4	4

AUDITORIA			
ASSESSOR-CHEFE	DAS-8	1	1
ASSISTENTE	DAS-6	2	2
ASSISTENTE II	DAI-6	1	1

CORREGEDORIA			
ASSESSOR-CHEFE	DAS-8	1	1
ASSISTENTE	DAS-6	1	1

ASSESSORIA DE GOVERNANÇA			
ASSESSOR-CHEFE	DAS-8	1	1
ASSESSOR	DAS-8	1	1

OUVIDORIA			
ASSESSOR-CHEFE	DAS-8	1	1
ASSISTENTE II	DAI-6	1	1

ASSESSORIA SETORIAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO			
ASSESSOR-CHEFE	DAS-8	1	1
ASSESSOR	DAS-8	1	1

ASSESSORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS			
ASSESSOR-CHEFE	DAS-8	1	1

CHEFIA DE GABINETE			
CHEFE DE GABINETE	CG	1	1
ASSESSOR	DAS-8	5	1
ASSISTENTE II	DAI-6	1	1

SUBSECRETARIA EXECUTIVA			
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO	SS	1	1
ASSESSOR	DAS-8	1	1
ASSESSOR	DAS-7	1	1
ASSISTENTE	DAS-6	2	2
ASSISTENTE II	DAI-6	1	1

ASSESSORIA TÉCNICA DA SUBSECRETARIA EXECUTIVA			
ASSESSOR-CHEFE	DAS-8	1	1

DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
DIRETOR GERAL	DG	1	1
ASSISTENTE	DAS-6	2	2
ASSISTENTE II	DAI-6	3	3

ASSESSORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			
ASSESSOR-CHEFE	DAS-8	1	1
ASSISTENTE	DAS-6	1	1

COORDENADORIA DE GESTÃO DOCUMENTAL			
COORDENADOR	DAS-8	1	0

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS			
COORDENADOR	DAS-8	1	1
ASSESSOR	DAS-8	1	1
ASSESSOR	DAS-7	1	1
ASSISTENTE	DAS-6	3	3

COORDENADORIA DE CONTABILIDADE			
COORDENADOR	DAS-8	1	1
ASSISTENTE II	DAI-6	2	1

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
COORDENADOR	DAS-8	1	1

COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS			
COORDENADOR	DAS-8	1	1
ASSISTENTE II	DAI-6	6	6
ASSISTENTE	DAS-6	1	1
SECRETÁRIO II	DAI-5	1	1

COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO			
COORDENADOR	DAS-8	1	1
ASSISTENTE II	DAI-6	3	3

COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS			
COORDENADOR	DAS-8	1	1
ASSISTENTE II	DAI-6	1	1
ASSISTENTE	DAS-6	3	3
SECRETÁRIO I	DAI-4	1	1

SUPERINTENDÊNCIA DE BILHETAGEM ELETRÔNICA			
SUPERINTENDENTE	DG	1	1
ASSESSOR	DAS-8	1	1
ASSESSOR	DAS-7	1	0

ASSESSORIA TÉCNICA			
ASSESSOR-CHEFE	DAS-8	1	0

COORDENADORIA DE GESTÃO DO BILHETE ÚNICO INTERMUNICIPAL			
COORDENADOR	DAS-8	1	1
COORDENADOR	DAS-7	3	1
ASSISTENTE	DAS-6	1	1
ASSISTENTE II	DAI-6	1	1
ASSESSOR	DAS-8	1	1

COORDENADORIA DE GESTÃO DO VALE SOCIAL			
COORDENADOR	DAS-8	1	1
ASSISTENTE II	DAI-6	17	17
ASSISTENTE	DAS-6	5	1
SECRETÁRIO II	DAI-5	3	
COORDENADOR	DAS-7	1	1
SECRETÁRIO I	DAI-4	1	1

SUPERINTENDÊNCIA DE MOBILIDADE URBANA			
SUPERINTENDENTE	DG	1	1
ASSISTENTE II	DAI-6	2	2
ASSISTENTE	DAS-6	3	2
ASSESSOR	DAS-8	2	1
SECRETÁRIO II	DAI-5	1	1

ASSESSORIA DE PROJETOS DE MOBILIDADE			
ASSESSOR-CHEFE	DAS-8	1	1

ASSESSORIA DE TRANSPORTE AQUÁTICO			
ASSESSOR-CHEFE	DAS-8	1	1

ASSESSORIA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO E CONCESSÕES			
ASSESSOR-CHEFE	DAS-8	1	1

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E MONITORAMENTO DE CONCESSÕES DE TRANSPORTE PÚBLICO			
COORDENADOR	DAS-8	1	1

SUBSECRETARIA DE LOGÍSTICA DE CARGAS E OBRAS			
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO	SS	1	1
ASSESSOR	DAS-7	3	3
ASSISTENTE	DAS-6	3	3
SECRETÁRIO I	DAI-4	1	1
ASSESSOR	DAS-8	1	1

ASSESSORIA TÉCNICA DE LOGÍSTICA			
ASSESSOR-CHEFE	DAS-8	1	0

ASSESSORIA DE PROJETOS ESPECIAIS			
ASSESSOR-CHEFE	DAS-8	1	0

ASSESSORIA DE TRANSPORTE AEROMARÍTIMO REGIONAL			
ASSESSOR-CHEFE	DAS-7	1	0

SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA E CARGAS			
SUPERINTENDENTE	DG	1	1

4.6.4 Quadro de Capacitação

Em atendimento à Política de Capacitação de Pessoas da Administração Pública Estadual Direta e Indireta, instituída pelo Decreto Estadual nº 47.686, de 15 de julho de 2021, algumas escolas de governo, como a Escola de Gestão e Políticas Públicas da Fundação - CEPERJ e a Escola Nacional de Administração Pública - (ENAP), oportunizam habitualmente diversas atividades e cursos gratuitamente, colaborando com a capacitação permanente dos servidores, conforme as demandas solicitadas pelos órgãos e entidades do Estado/RJ, que estão disponíveis para início imediato. Assim, além da divulgação feita aos agentes públicos em exercício nesse órgão, é solicitado que ao término dos cursos todos os participantes devem entregar a Coordenadoria de Gestão de Pessoas cópias dos certificados de conclusão dos respectivos cursos, para fins de anotações no sistema SIGRH e Pasta de Assentamentos Funcionais dos mesmos, para futuro aproveitamento de acordo com a demanda da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana.

Plano Central de Capacitação de Pessoas - PCCP 2024 - SEI-100001/002496/2023 /
SEI-100001/000389/2024

Capacitação	Número de vagas	Custo Estimado(caso haja)
Administração Pública	20	N/A
Licitações e Contratos (atualizado com a Lei 14.333/2021)	20	N/A
Compliance	20	N/A
Gestão e Fiscalização de Contratos	20	N/A
Direito Administrativo	20	N/A
Planejamento, Orçamento e Finanças Públicas	20	N/A
Gestão de Projetos	17	N/A
Ferramentas Office - Excel	20	N/A
Termo de Referência e Projeto Básico	20	N/A
Atualização em Direito Processual do Trabalho	10	N/A

4.6.5 Inventário de Recursos de TIC

O inventário de necessidades de TIC foi elaborado a partir da identificação das necessidades das diferentes estruturas da SETRAM. Para atender a cada uma das necessidades, foram identificados projetos relacionados a serviços, sistemas, infraestrutura, manutenção de soluções, pessoal de TI, planejamento, governança e gestão.

As informações a seguir descrevem as necessidades de TIC identificadas e relacionadas aos objetivos estratégicos de TIC da SETRAM.

Ativo (hardwares, softwares)	Descrição	Quantidade
Computadores da SETRAM	AMD ATHLON 64	06
	AMD PHENOM II	01
	INTEL 2 DUO CORE	05
	INTEL QUAD CORE	01
	INTEL PENTIUM	01
	INTEL CELERON	2
	INTEL CORE I3	25
	INTEL CORE I5	10
	NOTEBOOK 2 DUO CORE	01
	NOTEBOOK INTEL CORE I5	01
	NOTEBOOK INTEL CORE I7	01
	NOTEBOOK INTEL CORE I5 vPRO	02
	INTEL XEON	03
	INTEL vPRO I7	8
Computadores Cedidos	Microcomputador Dell I5	20
	CPU Dell Optiplex	8
	INTEL CORE I7 VPRO	5

Softwares	MS Access - Gestão de Recursos de Humanos	1
	ProcSetrans - Controle de Processo Vale Social	1 (com cópia para operadores da SETRAM e postos de atendimentos)
	PTV VIsun - Plano Estratégico de Logística e Cargas do Rio de Janeiro (PELC/RJ)	1
	SAP B.O PLATFORM 4.3	1 subscrição e 3 licenças de usuários

O parque de Informática conta com 92 (noventa dois) computadores ativos, de propriedade da SETRAM, sendo:

- 11 Antigos;
- 43 Seminovos;
- 3 Servidores ativos;
 - Servidor de administração de rede principal;
 - Servidor de administração de rede secundário;
 - Servidor de apoio e de banco de dados — com funcionamento precário;
- 10 Novos;

Os computadores cedidos, são:

- 20 do Departamento de transporte Rodoviários do RJ (DETRO)
- 13 da Companhia Estadual de Engenharia de Transporte e Logística (CENTRAL)

4.7 Controle e Monitoramento

O acompanhamento e supervisão das metas e produtos ocorrerão anualmente em julho pela equipe da NSTIC/RJ. Essa atividade visa gerenciar o PEDTIC, realizando ajustes conforme necessário e registrando as análises.

Caberá à equipe de comissão, o acompanhamento do ciclo de vida, fornecendo todos os subsídios nas fases de iniciação, monitoramento, controle e encerramento, para as áreas ou

órgãos responsáveis pela execução dos projetos.

Esta equipe terá a prerrogativa de dirigir o alinhamento das ações e dos investimentos para o alcance dos objetivos estratégicos da organização, bem como priorizá-los, além de avaliar os resultados do desempenho da TI. Deverão ser realizados diversos procedimentos cujo objetivo será a manutenção do PEDTIC. A seguir, destacamos as principais ações:

1. Utilizar os recursos humanos, tecnológicos e os processos de gerenciamento de metas ou das ações propostas;
2. Propor treinamentos para os membros das equipes designadas para a execução de metas ou das ações propostas;
3. Observar as instruções normativas, os decretos, as portarias e as deliberações adotadas para a execução das ações propostas;
4. Gerenciar adaptações geradas por mudanças de gestão da SETRAM;
5. Estabelecer e gerenciar os canais de comunicação dos projetos, tanto externos como internos às equipes dos mesmos;
6. Coletar e documentar as informações necessárias para a realização do monitoramento e controle das metas ou ações propostas;

A revisão do PEDTIC ocorrerá anualmente sob a responsabilidade do titular do Nível Setorial de Tecnologia da Informação e Comunicação – NSTIC/RJ no âmbito da SETRAM.

Os parâmetros do acompanhamento e do monitoramento serão definidos pela equipe de comissão, das metas e ações associadas ao PEDTIC, a ser indicada por Portaria da SETRAM, que indicará os elementos a serem revisados e os indicadores que avaliarão o desempenho das ações.

4.8 Disposições Finais

Este documento revela o contínuo esforço de integração das unidades da Secretaria de Transporte e Mobilidade Urbana – SETRAM, na elaboração deste instrumento de gestão, que seja capaz de aproveitar as potencialidades dos recursos humanos e materiais disponíveis, em consonância com as diretrizes governamentais.

Nesse sentido, a necessária revisão e a elaboração deste PEDTIC, em consonância com as recomendações dos órgãos reguladores, dentre eles o PRODERJ, torna-se importante instrumento de gestão e norteador das decisões do corpo gerencial da Secretaria.

4.8.1 Plano Anual de Contratações

Atendendo ao disposto no Art. 16 a contratação de serviços referentes à área de Tecnologia da Informação e Comunicação deverá estar contido no Plano Anual de Contratações de TIC, que está contido como Anexo I do PEDTIC.

ANEXO I - PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES DE TIC

ID	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	MÊS DA CONTRATAÇÃO	PREÇO ESTIMADO/MÊS
175552/ 171505/ 168336/ 166959	Hospedagem BUI	UNIDADE/SERVIÇO	-	R\$ 2.255,51
-	E-mail Zimbra	SERVIÇO	19/08/2022	R\$ 1.353,30
175552/ 171505/ 168336/ 166959	Hospedagem CIMU	UNIDADE	-	R\$ 18.787,86
175552/ 171505/ 168336/ 166959	Hospedagem Servidores	UNIDADE/SERVIÇO	-	R\$ 6.000,00
175552/ 171505/ 168336/ 166959	Hospedagem PELC	UNIDADE/SERVIÇO	-	R\$ 2.090,16
-	Novo Programa Vale Social	SERVIÇO	-	R\$ 2.374,00
157971/ 160912/ 160911	Serviço de Outsourcing	UNIDADE	-	R\$ 2.000,00
155181	Video Wall CIMU - locação equipamentos	SERVIÇO	19/03/2024	R\$ 32.175,00
174147/ 144962/ 169254/ 167865/ 128746/ 89824	Aquisição equipamentos TIC	UNIDADE	-	R\$ 5.000,00
186722/ 186723/ 186724/ 186732	Aquisição computadores	UNIDADE	-	R\$ 50.000,00
182084	Aquisição Pacote Office	UNIDADE	-	R\$ 16.000,00
-	Ata PRODERJ Ataque cibernético	SERVIÇO	-	R\$ 5.351.384,00